

**INDICAÇÃO Nº. 165/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03 DE JUNHO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento responsável da atual administração realize os estudos e adote as medidas necessárias, visando disponibilizar aos nossos munícipes a celebração de convênio com a Sra. Isabela Soares Kishi Fioramonte, a qual presta serviços neste município na modalidade equoterapia.

**JUSTIFICATIVA:** São intensas e constantes as reclamações de vários munícipes que aguardam ansiosos pela prestação deste tipo de serviço em nossa cidade, pois, como é do conhecimento de todos: a gestão anterior disponibilizava este tipo de serviço a alguns de nossos munícipes. Registre-se que temos conhecimento de que inúmeros avanços têm sido apresentados com este tipo de terapia, a qual consiste, basicamente, em um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de Saúde, Educação e Equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência e/ou de necessidades especiais. Na equoterapia, o cavalo é utilizado como um meio de se alcançar os objetivos terapêuticos. Ela exige a participação do corpo inteiro, de todos os músculos e de todas as articulações. Daí porque o interesse da população e deste vereador não só em dar continuidade na prestação deste tipo de serviço a nossa comunidade, mas também, em ampliar, cada vez mais, os seus usuários, já que o nosso único interesse é sempre o bem-estar de toda coletividade, principalmente, daqueles que, por circunstâncias adversas, não gozam de todas as faculdades físicas.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Junho de 2013.

**MARCELO FERRARI** - Vereador